3 NOV 2014 FOLHA DE S. PAULO

de poder aodizer que 'juiz não é Deus' Três desembargadores do Rio tomaram decisão por unanimidade: estou chocada e enojada. diz fiscal condenada ADRIANO BARCELOS

DO RIO

O Tribunal de Justiça do Rio manteve nesta quarta (12) a condenação da agente de trânsito Luciana Silva Tamburini por danos morais por ter dito a um magistrado, durante uma fiscalização em 2011, que "juiz não é Deus".

Ela havia sido condenada a pagar R\$ 5.000 ao juiz João Carlos de Souza Correa, parado em blitz da Operação Lei Seca no Lebion (zona sul).

Os três desembargadores 14ª Câmara Cível do TJ que votaram mantiveram, por unanimidade, a avaliação da primeira instância de que houve "abuso de poder" por parte da fiscal de trânsito. Houve entendimento de que ela ofendeu "a função que ele [juiz] representa para a sociedade".

"Ainda estou chocada", disse Luciana, depois da nova decisão da Justiça. "Não estou acreditando. Como cidadā, digo que fiquei enojada. Acabaram de rasgar a Constituição", completou.

Para Justica, agente de trânsito abusou

Ela considerou ter havido rapidez na análise do recurso no IJ que impossibilitou discussão do tema. Alegou ainda que a sessão foi iniciada antes do horário e que sua advogada só conseguiu participar do final do julgamento.

A defesa de Luciana vai aguardar a publicação do acórdão para avaliar a possibilidade de recurso.

ATÉ O FIMI

A fiscal, que está licenciada das atividades no Detran do Rio, espera ser nomeada para uma vaga de escrivã da Polícia Federal no Amapá. Aguarda também outra decisão judicial sobre um concurso para agente federal.

"Não me arrependo [da abordagem ao juiz] e, se tiver de pagar um preço para ir adiante, vou continuar lutando até o fim", afirmou.

Durante a abordagem ao magistrado em 2011, Luciana verificou que ele estava sem carteira de habilitação e que seu veículo estava sem placas nem documentos. O automóvel acabou rebocado.

Quando ele se identificou como juiz, Luciana interpretou a iniciativa como tentativa de "carteirada". Em resposta, a agente disse que ele era "juiz, mas não Deus".

O magistrado deu voz de prisão contra ela -que se negou a ir à delegacia em veículo da Policia Militar.

Uma "vaquinha" pela internet foi organizada para ajudá-la a pagar a indenização. As doações alcançaram R\$ 27 mil. Luciana diz que doará a parte que sobrar do pagamento da indenização.

FOLHA DE S. PAULO Planoterá que bancar fertilizações até que paciente engravide

Decisão da Justiça não fixa limite para as tentativas, como ocorreu em casos anteriores

GIOVANNA BALOGH DE SÃO PAULO

Uma técnica de enfermagem de 42 anos conseguiu na Justiça que o seu plano de saúde pague quantas inseminações artificiais forem necessárias até ela engravidar. Outras decisões judiciais sobre o mesmo tema estipulavam até três tentativas.

A decisão, que está sob segredo de Justiça, determina que pré-natal e parto sejam acompanhados pelo médico que fará a fertilização in vitro.

Em outras causas, a mulher normalmente é acompanhada por qualquer obstetra que já atende pelo plano, segundo a especialista em direito em saúde Adriana Leocádio, da ONG Portal da Saúde, que ingressou com a ação.

A técnica de enfermagem Cláudia, que pede para não ser identificada, tem endometriose e já sofreu três abortos

espontâneos.

"Sofro muito por não engravidar e tenho dores terríveis e hemorragias por causa da endometriose. Os médicos dizem que a gravidez me ajudaria a reverter esse quadro", diz a técnica de enfermagem, casada há 14 anos. Por ora, o casal não pensa em adoção.

Cláudia conta que fez uma inseminação em 2010, sem sucesso. Na época, conta, desembolsou cerca de R\$ 7.000. Atualmente, uma fertilização in vitro custa, em média, entre R\$ 4.000 e R\$ 12 mil.

O médico dela cobra, apenas de honorários, R\$ 18 mil, fora todos os medicamentos usados no procedimento. "Não teria condições de pagar novamente", diz ela. Com a decisão judicial, o plano MedService, do banco Bradesco, terá de pagar todos os custos do tratamento.

O QUEDIZA LEI

A advogada Karyna da Silveira, da comissão de estudos sobre planos de saúde da OAB, diz que desde 2009 mais casais têm ido à Justiça para que o plano arque com as despesas da inseminação.

Segundo ela, a lei 11.935 de 2009 prevê que os planos cubram o chamado planejamento familiar, que inclui a contracepção e também tratamentos e procedimentos para o casal engravidar.

A ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), porém, fez uma resolução que exclui a inseminação do planciamento femiliar

nejamento familiar.

"O que a ANS fez é ilegal porque a lei é clara. O critério adotado é para favorecer os planos e não onerá-los. A regulamentação não pode contrariar a lei", diz a advogada. O SUS (Sistema Único de

O SUS (Sistema Unico de Saúde) oferece fertilização in vitro. No entanto, devido à alta procura, em alguns locais a fila é de até cinco anos. O Ministério da Saúde diz não ter controle sobre o número de procedimentos via SUS que são realizados no país.

Para o médico Newton Eduardo Busso, presidente da comissão de reprodução humana da Febrasgo (federação dos ginecologistas e obstetras), os planos de saúde devem tratar a infertilidade como doença e não como "luxo" para o casal. Para ele, o tratamento deveria ser incluído no rol de procedimentos determinados pela ANS.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

COMINUAÇÃO

FERTILIZAÇÃO IN VITRO Como funciona o processo 13 NOV 2014

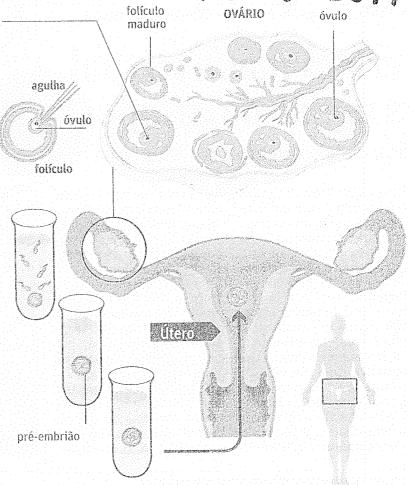
Por estimulação ovariana, é produzida grande quantidade de óvulos

Os óvulos são coletados

Os óvulos e os espermatozoides são colocados em provetas com um meio de cultura especial para a fecundação

O óvulo é fecundado.
O pré-embrião começa a se desenvolver

O pré-embrião é transferido para o útero



Como a infertilidade não mata ninguém, a ANS vai empurrar até quando puder para não pagar. Existe uma lei e ela não é cumprida

NEWTON EDUARDO BUSSO **
presidente da comissão de reprodução
humana da Febrasgo (federação dos
ginecologistas e obstetras)

O que a ANS fez é ilegal porque a lei é clara. O critério adotado é para favorecer os planos e não onerá-los

KARYNA DA SILVEIRA advogada, da comissão de estudos sobre planos de saúde da OAB

JOUTRO LADO (

ANS diz que cobre tratamento de imfertilidade

DE SÃO PAULO

A ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) diz que vários procedimentos que possibilitam diagnosticar e tratar a infertilidade são cobertos pelos planos de saúde.

Informa ainda que segue a lei 9.656/98 (Lei dos Planos de Saúde), que exclui a inseminação artificial da cobertura dos planos.

A agência, por meio de nota, diz que a lei 11.935 incluiu o planejamento familiar como cobertura obrigatória, mas informou que adota a de-

finição de "planejamento familiar na perspectiva dos direitos sexuais reprodutivos".

Isso inclui, segundo a ANS, laqueaduras, vasectomia, implantação de DIU, além de vários procedimentos para tratar a infertilidade, entre eles exames hormonais, ultrassom, cirurgia de varicocele, entre outros.

Segundo a agência, a cobertura obrigatória do país passa por atualização a cada dois anos e o último rol de procedimentos médicos foi definido em janeiro.

MEDSERVICE

Procurado pela Folha, o plano de saúde MedService, do Bradesco, informou que não iria se manifestar sobre a decisão judicial.

FOLHA DE S. PAULO

Sistema de pontuação para liberar crédito a consumidor é legal, diz STJ

DE BRASÍLIA - O Superior Tribunal de Justiça decidiu que o sistema de "scoring" que atribui ao consumidor notas de 0 a 1.000, usado por empresas de proteção ao crédito, é legal.

A decisão responde a recurso sobre o pedido de indenização por danos morais de um consumidor que teve solicitações de cartões a lojas e bancos negados só por causa de seu "score", de 553 pontos. Pelo sistema, quanto menos pontos,

mais risco de inadimplência.

No julgamento, os ministros, por unanimidade, decidiram que empresas de proteção ao crédito têm direito de calcular a pontuação.

Mas afirmaram que elas têm que abrir e explicar os dados aos clientes que solicitarem, pois eventuais indenizações por danos morais serão cabíveis se o cliente tiver crédito negado com base em informações falsas ou exageradas.

Acusados por 3 mortes, suspeitos de canibalismo vão a júri popular

DO RECIFE - O trio acusado de matar, esquartejar, comer e fazer salgados com restos mortais de três mulheres em Pernambuco vai a júri popular nesta quinta-feira (13), em Olinda, na região metropolitana do Recife.

Jorge Beltrão Negromonte da Silveira, 52, Isabel Cristina Torreão Pires, 53, e Bruna Cristina Oliveira da Silva, 28, são acusados pelas mortes de Jéssica Camila da Silva Pereira, 17, Giselle Helena da Silva, 31, e Alexandra Falcão, 20.

Eles estão presos desde 2012, quando os crimes foram descobertos. Nesta quinta, os três serão julgados apenas pela morte de Jéssica, em 2008, em Olinda. As outras duas vítimas foram mortas em Gara-

nhuns (PE) e o julgamento ainda não está marcado.

O trio é acusado de homicídio quadruplamente qualificado —por motivo fútil, com emprego de meio cruel, sem dar chance de defesa à vítima e para assegurar impunidade—, ocultação de cadáver, entre outros crimes.

Eles confessaram as mortes, alegando que se tratava de uma "missão" espiritual. No vídeo de seu depoimento, Isabel disse ter comido o figado das vítimas e afirmou ter vendido salgados feitos com as vísceras inclusive para o policial que conduzia o interrogatório.

A avaliação psicológica feita por hospital psiquiátrico apontou que nenhum dos três réus sofre de transtornos mentais.

Decisão permite que bebê seja registrado com nome de 3 mães

COLABORAÇÃO PARA A FOLHA, EM VITÓRIA DA CONQUISTA (BA) - Decisão inédita da Justiça brasileira permitiu que uma criança, nascida na Bahia, seja registrada com o nome de três mães. Além da mãe biológica, constará no documento do menino os nomes das mães adotivas, que têm um relacionamento homoafetivo.

O juiz da Vara da Infância e Juventude de Vitória da Conquista, Cláudio Daltro, determinou, após acordo entre as partes, que a guarda da criança ficará com o casal, que iniciou o processo de adoção em 2012.

Nessa época, a criança já morava com as duas havia mais de um ano. A mãe biológica doou o bebê com três meses de vida às mulheres, que eram suas conhecidas, por não ter como criá-lo. Mas não queria ver o nome das duas na certidão de nascimento do filho.

A mãe biológica poderá visitar o menino, hoje com três anos de idade, regularmente.

13 NOV 2014 FOLHA DE S. PAULO

Ex-deputado não comprovou ressarcimento aos cofres públicos de R\$ 536 mil que desviou no esquema do mensalão

Advogado de João Paulo diz que seu cliente mão foi motificado para pagar o valor e questionou o parecer SEVERINO MOTTA

DE BRASÍLIA

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, enviou ao STF (Supremo Tribunal Federal) no dia 6 um parecer contrário à progressão de regime do ex-deputado João Paulo Cunha (PT-SP), que queria cumprir o restante de sua pena de 6 anos e 4 meses em casa.

De acordo com o procurador, João Paulo já cumpriu um sexto de sua pena pela condenação no processo do mensalão e teve bom comportamento no cárcere, o que lhe daria o direito de deixar o regime semiaberto e ir para o aberto.

Ele foi preso em fevereiro e pediu a progressão do regime no final de outubro. Como ele estudou e leu livros na cadeia, abateu 115 dias de sua pena, o que lhe garantiria a antecipação da progressão.

O problema, apontou Janot, é que ele não comprovou o ressarcimento aos cofres públicos de R\$ 536 mil que desviou durante o esquema do mensalão.

João Paulo, ao contrário dos membros do núcleo político, que foram condenados somente por corrupção, também foi considerado culpado por peculato (desvio de dinheiro público).

Com isso, sua situação ficou diferente da dos colegas condenados por corrupção. Condenados como o ex-ministro José Dirceu e o ex-presidente do PT José Genoino precisaram pagar multas e cumprir um sexto de pena para progredirem de regime.

PECULATO

João Paulo, na opinião de Janot, além destes dois quesitos, também deve devolver aos cofres públicos o dinheiro que desviou e gerou sua condenação por peculato.

"Nesse contexto, em razão de sua condenação pelo crime de peculato, deve o sentenciado comprovar que efetivamente devolveu o montante de R\$ 536.440,55, devidamente corrigidos, como condição para a progressão de regime almejada", diz trecho do parecer.

Caberá agora ao relator do processo do mensalão, ministro Luís Roberto Barroso, decidir se João Paulo poderá ou não progredir de regime aberto antes de pagar os R\$ 536

Procurado, o advogado Alberto Toron, que defende João Paulo, disse que seu cliente não foi notificado para pagar os R\$536 mil. Por isso, questionou o parecer de Janot.

"Não há nenhuma ação de cobrança e João Paulo sequer foi notificado para pagar. Como ele pagaria? À Câmara? A um selo do Fundo Penitenciário? Para a Vara de Execuções?", disse.

Outro advogado, Frederico Donati, que atua na execução da pena de João Paulo, destacou que está conversando com seu cliente para definir o que será feito.

Como existem teses jurídicas que defendem a progressão mesmo sem o ressarcimento, a equipe analisa se paga o valor ou se faz o enfrentamento jurídico no STF.

Devido à manifestação de Janot, o ministro Barroso deve abrir um prazo para que a defesa se manifeste.

Na prática, neste meio tempo, João Paulo poderá ressarcir os cofres e apresentar o recibo ao STF ou esperar uma definição sobre os recursos de seus advogados.

Nesta quarta-feira (12), Janot disse à Folha que, caso o pagamento seja feito, ele se manifestará favoravelmente à progressão de regime para Ioão Paulo Cunha.

FOLHA DE S. PAULO Procurador quer rever divisão de investigação

Janot diz que só irá decidir sobre desmembramento de processo da Lava Jato após conclusão de delações

Além da delação do ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa, 3 foram finalizadas e '5 ou 6' estão em curso

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, quer esperar o fim dos depoimentos de delação premiada da operação Lava Jato para decidir se algum dos envolvidos que não possuem foro privilegiado também devem responder ao processo no STF (Supremo Tribunal Federal).

De acordo com ele, até agora uma das delações, a do exdiretor da Petrobras Paulo Roberto Costa, está concluída e homologada pela Justiça. Outras três já foram concluídas e aguardam homologação. E ainda outras "cinco ou seis" estão em curso.

"Há possibilidade de que existam mais. O fenômeno que está acontecendo é que quanto mais pessoas vêm e procuram o Ministério Público para falar, outras se sentem incentivadas de vir também. Nós temos executivos de empresas, temos servidores, pessoas envolvidas (...) doleiros", disse.

Janot lembrou que, após a homologação da delação de Costa, enviou uma petição ao relator do processo no STF, Teori Zavascki, para o desmembramento do processo, deixando no Supremo apenas deputados e senadores. Os demais seriam analisado pela Justiça Federal do Paraná.

Entre os citados estão o presidente da Câmara, Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), e o do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL).

Antes de Teori se manifestar, porém, outras delações começaram a acontecer. O procurador enviou então nova petição pedindo que ele aguardasse uma posição final do Ministério Público sobre quem deve responder em cada instância.

"Peticionei ao ministro Teori Zavascki na semana passada pedindo a ele que não apreciasse meu pedido de cisão no período de 30 dias, que é o que eu estimo que essas delações cheguem ao final. Se não chegarem [...] vou pedir novamente a dilação desse prazo para que nós tenhamos todo esse material em mãos e, aí sim, com segurança deliberar [sobre o desmembramento]", disse.

Janot disse que não pretende levar muitos casos de envolvidos sem prerrogativa de foro ao STF para evitar que se repita o que aconteceu no caso do mensalão, em que o grande número de réus fez com que o processo demorasse que o previsto.

Há casos em que a atuação de uma pessoa sem foro está tão ligada a uma autoridade, que o fato de cada um responder numa instância atrapalha as investigações. Por isso, em situações excepcionais, o STF pode julgar réus sem prerrogativa de foro.

Enquanto aguarda o fim das delações, Janot deve se reunir com procuradores auxiliares para fazer uma novo balanço das investigações.

A avaliação inicial é que, devido ao que foi revelado até agora, o processo da Lava Jato seja encurtado em 2 ou 3 anos, uma vez que muitos dos delatores estão indicando onde o Ministério Público obterá provas sobre os crimes, reduzindo o tempo de investigação. (SEVERINO MOTTA)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STJ – Negada liberdade a mulher acusada de mandar matar o marido em SC

"É um crime revoltante, e a periculosidade descrita na denúncia é indiscutível." A análise é do ministro Felix Fischer, cujo voto levou a Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) a negar, por unanimidade, recurso da defesa de uma mulher presa em Santa Catarina por ter supostamente tramado a morte do marido, executada pelo amante.

O crime ocorreu em agosto do ano passado. A mulher está presa preventivamente há pouco mais de um ano. Segundo a denúncia, ela pretendia separar-se da vítima e, antevendo perdas patrimoniais, arquitetou a morte do marido, já que era a única beneficiária de um seguro de vida feito por ele.

O amante também foi preso e denunciado. No mês passado, a Quinta Turma do STJ negou recurso em que a defesa dele pedia a revogação da prisão. O Ministério Público afirma que, na véspera do crime, ele e um comparsa (ainda não identificado) pernoitaram na edícula da residência do casal. Na manhã seguinte, a mulher saiu com os filhos, ocasião em que os dois homens entraram na casa e dispararam um tiro na cabeça do marido.

Ainda houve uma tentativa de simulação de roubo – a dupla revirou pertences pela casa –, mas como nada foi levado, a Polícia Civil acabou descartando essa linha de investigação.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

13NOV 2014

Deputado
Abelardo
Camarinha
responderá a
ação penal por
injúria

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), por maioria de votos, recebeu denúncia, nesta terça-feira (11), contra o deputado federal Abelardo Camarinha (PSB-SP) pela suposta prática do crime de injúria, previsto no artigo 140 do Código Penal. Ele é acusado de ter ofendido a honra de Eduardo Nascimento, então vereador em Marília (SP). A denúncia aponta que em entrevista a uma emissora de rádio, ocorrida em dezembro de 2011, o deputado acusou o vereador de ter um esquema de notas frias com a Prefeitura Municipal de Marília e com a Câmara

Segundo o Ministério Público Federal, na mesma entrevista o deputado insinuou que o vereador teria adquirido bens — entre os quais uma rede de farmácias — com dinheiro de origem ilícita, o que teria maculado a honra subjetiva da vítima e ferido sua dignidade e decoro. Em depoimento, o parlamentar federal reconheceu ter feito as declarações ofensivas, mas alegou que elas seriam verdadeiras.

Em voto pelo recebimento da denúncia, a relatora do Inquérito (INQ) 3438, ministra Rosa Weber, sustentou não se aplicar ao caso a imunidade material parlamentar. Segundo ela, o fato de as declarações supostamente injuriosas terem ocorrido fora da tribuna da Câmara dos Deputados e sem qualquer ligação com o exercício do mandato afastam essa possibilidade, pois as insinuações de enriquecimento ilícito não guardam qualquer relação com a atividade parlamentar.

Recebida denúncia contra deputado federal de Roraima por peculato

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) recebeu, por unanimidade, denúncia contra o deputado federal Édio Vieira Lopes (PMDB/RR) pelo crime de peculato (artigo 312 do Código Penal). A denúncia foi apresentada no Inquérito (INQ) 2952.

De acordo com a denúncia, de janeiro de 2005 a dezembro de 2006, o deputado teria desviado dinheiro público da Assembleia Legislativa de Roraima, em proveito próprio e de terceiros, ao indicar para ocupar funções comissionadas em seu gabinete Maria Evanir Nogueira da Silva, Maria José de Santana e Antonino Praxedes Santana, sem exigir a prestação de serviços correspondentes.

Segundo a denúncia, Maria Evanir, que trabalhava em uma malharia, teria sido nomeada no gabinete para sanar dívida relativa a camisetas encomendadas pelo deputado para sua campanha eleitoral. Maria José era comadre do deputado e, eventualmente, era chamada à Assembleia somente para prestar serviços gerais. Já Antonino Praxedes, de acordo com os autos, era jornalista e trabalhava em uma rádio local comandada por Édio Lopes. Em depoimentos, servidores do gabinete afirmaram que não conheciam os funcionários.

2ª Turma condena deputado Chico das Verduras por corrupção ativa

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) condenou o deputado federal Francisco Vieira Sampaio (Chico das Verduras) a uma pena de 4 anos e 8 meses de reclusão, em regime inicial semiaberto, pelo crime de corrupção ativa. De acordo com os autos da Ação Penal (AP) 572, na campanha eleitoral de 1998, o então candidato a deputado estadual corrompeu uma servidora de cartório eleitoral para que entregasse títulos eleitorais em branco.

Consta dos autos que Chico das Verduras pagou R\$ 3 mil para que uma servidora do Cartório da 1ª Zona Eleitoral de Boa Vista (RR) lhe repassasse 622 títulos eleitorais em branco, que permitiriam que outras pessoas votassem em lugar dos titulares. A denúncia foi recebida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, quando o parlamentar exercia mandato de deputado estadual. O caso foi remetido ao STF depois que Chico das Verduras foi eleito deputado federal.

Em seu voto, o relator do caso, ministro Gilmar Mendes, disse que da análise dos autos ficou comprovado que o parlamentar cometeu o crime de corrupção ativa, previsto no artigo 333 do Código Penal, conforme descrito na denúncia.

Ao fazer a dosimetria da pena, o ministro aplicou pena final de 4 anos e 8 meses de reclusão, em regime inicial semiaberto, além de 135 dias multa, ao valor de um décimo do salário mínimo vigente à época dos fatos.

GAZETA DO POVO

> TRANSPARÊNCIA

TC-PR cria barreira para divulgar salários na internet

Amanda Audi

O Tribunal de Contas do Paraná (TC) agora exige que usuários do Portal de Transparência informem seus dados pessoais para ter acesso ao salário dos servidores da Corte. A nova sistemática foi implantada na última segunda-feira e vai na contramão do que estipula a Lei de Transparência (12.527/2011) e decisões recentes de outros órgãos públicos do estado.

Para acessar o salário de um servidor do TC, é preciso primeiro informar o nome completo do servidor e depois inserir os dados do usuário (nome completo, CPF, nome da mãe, data de nascimento e e-mail), além de um código verificador. Os dados devem ser os mesmos do cadastro na Receita Federal. A cada nova consulta, as informações devem ser inseridas novamente.

O pedido para a alteração partiu do Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas (Sindicontas) e foi aprovado pela presidência da Corte. Segundo o TC, a medida não foi votada em plenário pelos conselheiros por se tratar de uma questão "meramente administrativa".

O presidente do Sindicontas, Luiz Tadeu Grossi, afirma que "nenhuma pessoa se sentiria bem em ter os salários divulgados" e que o procedimento foi embasado em pareceres jurídicos. "Não existe qualquer impedimento. Se você quiser fazer um pedido de informação formal para ter acesso ao salário de todos os servidores, você terá. O que queremos impedir

O usuário tem de preencher um questionário a cada consulta. é bisbilhotice."

Segundo a assessoria de imprensa do TC, um dos argumentos para a implantação da medida foi garantir a segurança dos servidores. Um diretor e seu filho foram sequestrados em setembro e tiveram que fazer vários saques em agências bancárias para serem liberados.

"O setor de informática do TC constatou que o salário do referido diretor havia sido consultado cinco vezes pela mesma pessoa (identificado o IP), o que gerou a desconfiança de que as informações tinham sido obtidas por alguém da quadrilha", disse por e-mail, a assessoria, que afirma também que "o site do TC continua sendo considerado como exemplo de transparência para vários órgãos".

SEM BARREIRAS

Órgãos que solicitavam os dados pessoais dos usuários, o Tribunal de Justiça (TJ) e o Ministério Público (MP) devem eliminar a exigência nos próximos dias. O MP afirma que a retirada da exigência vem sendo estudada pelo órgão e que isso deve ocorrer "em breve". No caso do TJ, a mudança só deve ocorrer por causa de uma determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A determinação é do último dia 3 e o tribunal deverá se adequar em 15 dias. As alterações até agora não foram feitas porque, segundo a assessoria do TJ, ainda não houve notificação formal.

GAZETA DO POVO ROSSOMI PROPODO E Limitar a autonomía da Defensoria

Governador em exercício enviou projeto ontem à Assembleia. Para defensora-geral, alterações representam retrocesso

Joana Neitsch

O governador em exercício, Valdir Rossoni (PSDB), propôs ontem à Assembleia Legislativa um projeto de lei complementar que altera a Lei Orgânica da Defensoria Pública do Paraná. A proposta modifica diversos artigos da lei e afeta a autonomia financeira do órgão, a escolha do defensor-geral e até a nomeação de aprovados em concurso. Também propõe que o artigo que prevê indenização aos defensores de até um terço do subsídio por acúmulo de funções seja revogado.

"Qualquer medida que tenha impacto no orçamento deve ser tomada por lei, em respeito aos princípios constitucionais da moralidade, transparência, probidade e interesse público", declarou Rossoni em nota. Ele justifica que o novo texto está de acordo a Lei Complementar Federal n.º 80/94, que dá as normas gerais para a organização das defensorias nos estados.

A defensora pública-geral, Josiane Fruet Bettini Lupion, diz que a proposta de mudança concentra muito o poder de decisão na mão do governador. "A autonomia financeira que já temos garantida pela Constituição foi retirada", argumenta.

Outro ponto que a proposta prevê que seja alterado é a escolha do defensor público-geral, que hoje é por voto direto dos defensores e passaria a ser em lista tríplice. Para Josiane, esse é "um avanco democrático muito grande" e seria um retrocesso mudar isso. Ela lembra que o governador Beto Richa chegou a receber um prêmio da Associação Nacional dos Defensores Públicos pela lei [da Defensoria], que seria uma das mais avançadas do país.

Análise

A nova redação também retira a autonomia financeira da Defensoria. Segundo Matheus Carvalho, procurador da Fazenda Nacional e professor de direito administrativo do Complexo de Ensino Renato Saraiva, uma lei estadual não pode fazer esse tipo de alteração, porque a Emenda Constitucional n.º 80, que entrou em vigor em junho deste ano, garante autonomia financeira às defensorias públicas.

As nomeações de novos defensores, que pela lei atual são feitas pela defensora pública-geral, passariam a ser feitas pelo governador.

A legalidade da apresentação da proposta por Rossoni, que está provisoriamente no cargo de governador, também será questionada, segundo a defensora pública-geral. A reportagem tentou fazer contato com o governador em exercício, mas não teve retorno.

ENTENDA O CASO

Em um ano, defensores quase dobraram a remuneração

Reportagem publicada na semana passada pela Gazeta do Povo mostrou que, em um ano, os defensores públicos do Paraná tiveram um aumento de 87% na remuneração. Isso ocorreu porque, em abril deste ano, uma resolução promoveu todos os membros da terceira para a primeira categoria na carreira. Depois, em julho, foi feita uma equiparação salarial na qual o adicional por tempo de carreira dos defensores mais antigos foi incorporado ao subsídio e, mesmo os que estavam a menos de um ano no cargo, passaram a receber o mesmo valor por estarem na mesma categoria da carreira. Os vencimentos, com isso subiram de R\$ 10.684,38 para R\$ 19.997,58. Além disso, praticamente todos os defensores recebem verbas indenizatórias. Em setembro, 71 delas eram acima de R\$ 7 mil.

GAZETA DO POVO STJ confirmalegalidade de sistema de score de crédito

Estadão Conteúdo

A 2.ª Seção do Superior Tribunal de Justiça (STI) confirmou ontem a legalidade do chamado score de crédito sistema de pontuação usado por empresas de proteção de crédito, como a Serasa Experian e a Boa Vista Serviços, sobre o perfil dos consumidores. Mais de 100 mil ações na Justica aguardavam a decisão dos ministros do STI, que entenderam que a ferramenta de pontuação pode ser usada sem prévio consentimento dos consumidores. No entanto, é preciso respeitar os princípios da legislação em vigor e o consumidor tem direito a saber, quando solicitar, os dados que foram utilizados para cálculo de sua pontuação.

O assunto foi tema da primeira audiência pública do STJ, organizada pelo relator do caso, ministro Paulo de Tarso Sanseverino, em agosto. Na ocasião, o procuradorgeral do Banco Central, Isaac Sidney Menezes Ferreira, defendeu o sistema e afirmou que a ferramenta é essencial para a estabilidade do sistema financeiro nacional.

Consumidor

Sanseverino relatou recurso especial que chegou à Corte em que um consumidor ganhou nas instâncias inferiores direito à indenização, pois seus pedidos de cartões em lojas e bancos foram negados com base em pontuação insuficiente pelas empresas de avaliação de risco. O entendimento do relator é de que o fato de se tratar de uma metodologia que usa modelos estatísticos e busca informação a partir de cadastros disponíveis "não afasta o dever de respeitar" o direito à privacidade e à transparência, garantidos ao consumidor brasileiro pela legislação.

O pagamento de dano moral, pelo entendimento do STJ, deverá ser analisado caso a caso. Só cabe a indenização por dano moral quando há desrespeito à regulamentação legal, com uso de informações sensíveis ou excessivas para atribuir a nota ao consumidor. Em outros casos, é preciso comprovar que houve uma recusa de concessão de crédito com base em informações incorretas ou desatualizadas.

GAZETA DO POVO

Justiça dá agaroto o direito de ter

trêsmães

Uma decisão inédita da Justica brasileira permitiu que uma criança seja registrada com o nome de três mães. Além da mãe biológica, constará no documento do menino os nomes das mães adotivas, que têm um relacionamento homoafetivo. O juiz da Vara da Infância e Juventude de Vitória da Conquista (BA), Cláudio Daltro, determinou, após acordo entre as partes, que a guarda da criança ficará com o casal. A mãe biológica pode visitar regularmente o menino, de 3 anos.

A decisão saiu no fim de outubro e o cartório local já foi notificado para incluir os nomes das mães adotivas no registro de nascimento da criança, onde hoje consta apenas a mãe biológica. O juiz acatou os argumentos da defesa das mães adotivas sobre multiparentalidade, que é a possibilidade de inserção de mais de um pai ou de uma mãe no registro civil.

No Brasil, há casos de multiparentalidade que envolvem dois pais e uma mãe ou duas mães e um pai, mas esse é o primeiro com um casal homossexual. Elas iniciaram o processo de adoção em 2012, quando a criança já morava com as duas havia mais de um ano. A mãe biológica havia doado o bebê com três meses de vida às mulheres, mas não queria ver o nome delas na certidão de nascimento.

Apesar do desfecho pacífico, o processo teve momentos tensos. Três relatórios foram produzidos pela Vara da Infância sobre a possibilidade de adoção: dois favoráveis e um contra. Para o defensor público Pedro de Souza Fialho, que atuou na defesa da mãe biológica, a decisão atende "o melhor interesse da criança".

13NOV2014

MPT pede para HSBC rever demissões

Gisele Eberspächer, especial para a Gazeta do Povo

O Ministério Público do Trabalho do Paraná (MPT-PR) orientou o HSBC a suspender as cerca de 180 demissões de funcionários de Curitiba e região. A decisão foi tomada em uma audiência pública de mediação na tarde de ontem.

O banco tem até segundafeira para apresentar uma resposta. As agências do banco devem permanecer paralisadas pelo sindicato em forma de protesto até essa data. A situação pode mudar devido a uma reunião marcada para hoje em São Paulo, entre o movimento sindical da categoria e o HSBC.

Segundo o Sindicato dos Bancários de Curitiba e Região, o HSBC afirmou que não via o número de cerca de 180 demitidos como uma demissão em massa.

Os representantes do banco pediram o fim da paralisação das agências, mas o sindicato disse que isso só ocorrerá quando as demissões forem suspensas.

Procurador vai esperar depoimentos na Lava Jato

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, quer esperar o fim dos depoimentos de delação premiada da Operação Lava Jato para decidir se algum dos envolvidos que não possuem foro privilegiado também devem responder ao processo no Supremo Tribunal Federal. De acordo com ele, até agora uma das delações, a do ex--diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa, está concluída e homologada pela Justica. Outras três já foram concluídas e aguardam homologação e, ainda outras "cinco ou seis", estão em curso.

GAZETA DO POVO

» PREVIDÊNCIA Paranaguá fecupera valoż investido em fundo de Youssef

PARANAGUÁ
Oswaldo Eustáquio,
correspondente

🛮 A prefeitura de Paranaguá conseguiu reaver para a previdência do município R\$ 2.5 milhões que haviam sido investidos em um fundo ligado ao doleiro Alberto Youssef, que está preso em Curitiba por causa das investigações da Operação Lava Jato. A devolução dos valores à Paranaguá Previdência, fundo que administra as aposentadorias dos servidores municipais, foi determinada pelo juiz Rafael de Carvalho Paes Leme na última segunda--feira.

A ordem judicial mandou o Banco Máxima S.A, que administrava o fundo Viaja Brasil, ligado ao doleiro Youssef, devolver ao município de Paranaguá o valor de R\$ 2.548.384,43 após ação cautelar de indisponibilidade de bens do banco, do ex-prefeito de Paranaguá José Baka Filho e de uma ex-gestora da Paranaguá Previdência. A ação foi ajuizada pela 4.ª Promotoria de Justica de Paranaguá. A decisão judicial ainda manteve bloqueadas as contas do ex-prefeito Baka e da ex-gestora, que respondem à ação movida pelo Ministério Público Estadual (MP).

Histórico

A controvérsia se iniciou em dezembro de 2012, faltando menos de um mês para o encerramento da gestão do ex-prefeito Baka, quando a Paranaguá Previdência, por determinação dele, transferiu de R\$ 2 milhões para o fundo ligado ao doleiro, contrariando orientação do conselho do órgão previdenciário. Além desse valor, havia uma programação para que outros R\$ 12 milhões fossem transferidos para o fundo, mas uma ação cautelar movida pelo MP impediu que o dinheiro saísse dos cofres públicos.

Em entrevista à revista Veja, Meire Poza, ex-contadora de Youssef, disse que o doleiro teria pago 10% de propina para cada prefeito que topasse investir em um fundo de investimentos criado por ele. Em depoimento à Polícia Federal, conforme noticiado pelo jornal Folha de S. Paulo, Meire citou Paranaguá como umas das investidoras do fundo.

A reportagem da Gazeta do Povo tențou entrar em contato com o ex-prefeito de Paranaguá, José Baka Filho por celular, mas não obteve retorno.

R\$25 MILHSES

é o valor que a Justiça determinou que seja devolvido do fundo ligado a Youssef para a Paranaguá Previdência.

13 NOV 2014

OAS-PR propõe criação da Delegacia do Idoso para Curitiba e região

A OAB-PR encaminhou à Secretaria de Estado da Segurança Pública um anteprojeto de lei de criação da Delegacia do Idoso para Curitiba e Região Metropolitana. O anteprojeto é baseado em um estudo da Comissão de Direitos do Idoso, que aponta dados alarmantes quanto à impunidade nos casos de violência contra a pessoa idosa. A proposta será encaminhada também aos deputados paranaenses. De acordo com os dados levantados pela comissão, apenas 1% dos idosos – que hoje correspondem a cerca de 270 mil pessoas em Curitiba - costuma denunciar crimes praticados contra sua pessoa. Em 99% dos casos, a violência contra o idoso é noticiada por conhecidos, vizinhos ou parentes da vítima. E na grande maioria das situações a violência ocorre dentro de casa, por familiares como o filho, genro ou nora, e o neto da vítima.

GAZETA DO POVO

>)JUSTIÇA

MP investigamá fédecartolas no caso Héverton

Promotor diz que há indícios de que dirigentes da Lusa receberam dinheiro para escalar meia suspenso em episódio que levou ao rebaixamento do clube em 2013

SÃO PÂULO Estadão Conteúdo

O Ministério Público de São Paulo avalia que o caso do rebaixamento da Portuguesa à Série B do Brasileiro, no ano passado, já tem as mesmas proporções da Máfia do Apito, escândalo de manipulação de resultados no Brasileiro de 2005 que justificou a anulação de 11 jogos.

Segundo o órgão, há indícios de que dirigentes da Portuguesa tenham se beneficiado financeiramente da escalação proposital do meia Héverton, que estava suspenso. O fato levou à punição da Lusa e a seu conse-

quente descenso, salvando o Fluminense.

Ontem, o promotor Roberto Senise Lisboa revelou os nomes dos diretores da Portuguesa que sabiam da condição irregular de Héverton. Ele aponta o ex-presidente Manuel da Lupa, o advogado Valdir Rocha e o exvice-presidente de futebol, Roberto dos Santos, além de outros dois funcionários, como possíveis responsáveis pela omissão dos dados sobre a suspensão do atleta.

O próximo desafio das investigações é descobrir movimentações financeiras que concretizem a fraude. Para isso, o Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado) quebrou o sigilo bancário de funcionários da Lusa. O MP reiterou que o clube figura como uma das vítimas do inquérito civil e que a Portuguesa não está sendo investigada.

O ex-presidente Manuel da Lupa se defendeu das suspeitas de premeditação na escalação irregular do meia Héverton. "Infelizmente, eu e minha família estamos sendo alvo de calúnia, injúria e difamação. Não seria capaz de prejudicar a Portuguesa, que tanto amo e a quem dediquei quase 10 anos da minha vida", escreveu, em trecho da nota divulgada.

Além do inquérito do Ministério Público, o ex-presidente também é alvo de um investigações internas da Portuguesa. Diretores do clube afirmam que o ex-mandatário deverá ser responsabilizado. A Comissão de Ética do Conselho Deliberativo do clube afirma que "a morosidade no processo se deve à falta de colaboração e incontáveis justificativas do expresidente para não comparecer ao seu depoimento". O relatório deverá ser apresentado no dia 19 ao MP.

A CBF não pretende se pronunciar, mas é clara a preocupação com as sérias consequências da investigação — que poderia indicar ainda a participação de outros clubes no episódio. Diretamente interessados na punição ao time paulista, pois terminaram no fundo da tabela da Série B, Flamengo e Fluminense negaram envolvimento no escândalo.

BEMPARANÁ

Burocfacia

Na contramão do que recomenda o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Tribunal de Contas do Estado (TCE) resolveu dificultar a vida de quem quer saber quanto ganham os servidores do órgão. Desde a última segundafeira, por uma decisão interna do TCE, quem quer essa informação é obrigado a se cadastrar na página do tribunal na internet, apresentando ainda nome completo do servidor, além de informar seu nome de usuário, CPF, nome da mãe, data de nascimento e e-mail, e um código verificador. A alegação é proteger a privacidade e a segurança dos funcionários da Corte. A medida foi tomada uma semana depois do CNJ ter determinado ao Tribunal de Justiça do Paraná retirasse de seu site a exigência de identificação e de outros dados do usuário para ter acesso a informações sobre salários do TJ. O conselho, porém, não têm poderes para fazer o mesmo em relação ao TCE.

QAB-PR propõe Delegacia do Idoso

A OAB Paraná encaminhou à Secretaria de Estado da Segurança Pública um anteprojeto de lei de criação da Delegacia do Idoso para Curitiba e Região Metropolitana. O anteprojeto é baseado em um estudo da Comissão de Direitos do Idoso, que aponta dados alarmantes quanto à impunidade nos casos de violência contra a pessoa idosa. A proposta será encaminhada também aos deputados paranaenses. A Capital tem cerca de 270 mil pessoas na terceira idade.

JORNAL DO ÔNIBUS

Defensoria deve perder autonomia sobre salários

Defensores aumentaram próprios alários em 87% em um ano

O Poder Executivo enviou nesta quarta-feira (12) à Assembleia Legislativa do Paraná uma mensagem para alterar a Lei Orgânica da Defensoria Pública. O objetivo é impedir que o órgão tenha autonomia para decretar aumentos salariais dos defensores públicos, de forma que essa seja atribuição exclusiva do governador.

A medida vem uma semana após o governador Beto Richa (PSDB) anunciar uma investigação sobre o aumento de 87% no salário dos 76 defensores públicos do estado. Uma reportagem publicada pelo jornal Gazeta do Povo mostrou que, em dezembro de 2013, o subsídio recebido era de R\$ 10.684,38 e, em setembro deste ano, chegou a R\$ 19.997,58.

o Estado de S. Paulo 13 nov 2014 IJ nega recurso e agente terá de indenizar juiz

Fiscal de trânsito terá de pagar R\$ 5 mil a magistrado que dirigia sem CNH e lhe deu voz de prisão; na discussão, ela disse que 'é juiz, mas não é Deus'

Fábio Grellet Sergio Torres / RIO

Por três votos a zero, a 14.ª Câmara Cível do Tribunal de Justica do Rio de Janeiro (TJ-RJ) decidiu, na tarde de ontem, manter a indenização de R\$5 mil que a funcionária do Departamento Estadual de Trânsito (Detran-RJ) Luciana Silva Tamburini, agente da lei seca, foi condenada a pagar ao juiz estadual João Carlos de Souza Correa. Em uma blitz, há três anos, ela recebeu voz de prisão do juiz que estava sem CNH e teria o carro apreendido. Na discussão, ela disse que Souza Correa "é juiz, mas não é Deus".

Condenada, a agente recorreu à segunda instância do Judiciário fluminense, mas não obteve sucesso. O desembargador José Carlos Paes, relator do recurso, manteve a punição inicial, sob a justificativa de que "nada mais natural que, ao se identificar, o réu tenha informado à agente de trânsito que era um juiz de direito".

Nasessão de ontem da 14.ª Câmara Cível, o recurso foi submetido aos outros quatro desembargadores. Como os três primeiros concordaram com o relator, não foi necessário o voto do quinto magistrado. Ao saber da segunda condenação, Luciana anunciou que pretende recorrer da decisão ao TJ, inicialmente requerendo a reconsideração da sentença.

Pormeio de campanha nas redes sociais da internet, ela já conseguiu arrecadar mais do que o suficiente para quitar a indenização determinada pela Justiça. De acordo com Luciana, o dinheiro excedente será destinado para instituição com projetos sociais. Aideia é beneficiar entidades que trabalhem com vítimas de trânsito.

Luciana processou o juiz, sob a alegação de ter sido ofendida. O caso foi julgado pela 36.º Vara



Ação. Luciana processou o juiz por ter sido ofendida

osolidariedade R\$ 27.122,23

Foram arrecadados por meio de campanha em redes sociais, na internet, para custear o pagamento da indenização imposta pela Justiça a Luciana. O excedente será doado.

Cível do Rio. A decisão favoreceu Souza Correa. A Justiça decidiu que a vítima foi o juiz, não a agente de trânsito, que teria agido "com abuso de poder" e zombado do magistrado. No inquérito, Luciana reconheceu ter dito a frase "é juiz, mas não é Deus".

Discussão. A confusão entre Lucianae Souza Correa aconteceu em 12 de fevereiro de 2011, quando ela atuava em uma blitz. A agente mandou parar um Land Rover sem placas e abordou o motorista, que era o juiz Souza Correa. Ele estava sem a carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento que comprovasse sua identidade. Quando soube que seria multado e teria o automóvel apreendido pela fiscalização, Souza Correa exigiu que fosse liberado pelos agentes da lei seca, sob a alegação de que é juiz estadual.

Diante da negativa, o juiz deu voz de prisão a Luciana. Todos foram levados à delegacia de Polícia Civil pelos policiais militares que acompanhavam a discussão. Foi aberto inquérito para investigar as responsabilidades dos envolvidos.

Luciana, que tem 34 anos e é formada em Administração pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), agora quer estudar Direito e ser delegada.

O ESTADO DE S. PAULO Sônia RACY

Efeito cascata

Pelo menos uma das vítimas de Roger Abdelmassih vai receber indenização por abusos sofridos durante tratamento para engravidar. A decisão, da 6ª Câmara de Direito Criminal de SP, não fixa o valor a ser pago. Porém, estabelece que a moça terá direito a, no mínimo, o dobro do que desembolsou. O processo corre em segredo de Justiça.

Combase na sentença, a defesa de grupo grande de mulheres atendidas pelo ex-médico entrou, ontem, com recurso pedindo para que os efeitos da decisão sejam estendidos – e que todas possam, também, receber indenização. "É preciso haver tratamento igualitário", diz o advogado Sergei Cobra Arbex.

Efeito 2

A Justiça reconhece que houve pelo menos 39 vítimas de Abdelmassih – mas muitos casos já prescreveram.

O ESTADO DE S. PAULO A tragédia da violência

violência há muito se tornou presença constante na vida dos brasileiros, mas nem por isso é menor o impacto produzido por estudos que periodicamente traduzem isso em números, como é o caso do feito pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, que acaba de ser divulgado. Ele traça um quadro assustador, não só da tragédia humana da perda de dezenas de milhares de vidas por ano, que é o que conta em primeiro lugar, como também de suas graves consequências econômicas.

Os dados referentes ao ano passado indicam que uma pessoa é assassinada no País a cada dez minutos. No total, as mortes violentas - homicídios dolosos, latrocínios e as decorrentes de lesões corporais chegaram a 53.646, 1,1% mais do que em 2012 (53.054). Só os homicídios dolosos foram 50.806, em 2013. O índice de vítimas por 100 mil habitantes ficou em 25,2, com redução de 2,6% em relação a 2012, quando ficou em 25,9. Como, pelo critério estabelecido pela Organização Mundial da Saúde (OMS), a violência se torna endêmica a partir do índice 10, a situação do Brasil - com mais do dobro disso - é muito ruim.

A Bahia foi o Estado com o maior número de mortos no ano passado – 5.440 (taxa de 36,1 por 100 mil habitantes). Nessa taxa, a pior posição é a de Alagoas, com 64,7. No Rio Grande do Norte, ela registrou

o maior crescimento, de 93,2%, passando de 11,4 em 2012 para 22,1 em 2013. No outro extremo, o Paraná teve a maior queda no número de mortos – de 3.135, em 2012, para 2.572, em 2013, redução de 17,9%. E São Paulo continuou sendo o Estado com menor taxa por 100 mil habitantes – 10,8. O número de vítimas de homicídios dolosos caiu de 5.209, em 2012, para 4.739, em 2013, redução de 9,2%.

O elevado custo de tamanha violência também impressiona. O estudo calcula que, em 2013, ele ficou em R\$ 258 bilhões, ou 5,4% do PIB. Nessa conta estão incluídas tanto despesas com segurança pública e sistema prisional como as perdas de capital humano - no caso de morte, uma estimativa do que as vítimas poderiam ter produzido em seu tempo presumível de vida e, no de invalidez, dos gastos com seu tratamento e das perdas com sua incapacidade ou limitação para o trabalho. Este é o item de maior peso (R\$ 114 bilhões), seguido de investimentos governamentais em segurança pública (R\$ 61,1 bilhões), gastos com segurança privada (R\$ 39 bilhões), com seguros contra roubos e furtos (R\$ 36 bilhões), com prisões (R\$ 4,9 bilhões) e com tratamento de saúde (R\$ 3 bilhões).

Outro aspecto importante do estudo é a comparação do que gastam o Brasil e outros países, em porcentagem do PIB, e os resultados obtidos por eles no combate à violência. O País não gasta pouco – 1,26% –, mas tem alta taxa de homicídios, de 25,2, enquanto os Estados Unidos gastam 1,02% para uma taxa de 4,7, a União Europeia gasta 1,3% para uma taxa de 1,1 e, mais perto de nós, o Chile gasta 0,80% para um resultado idêntico, de 1,1. Ou seja, aplicamos em segurança pública proporcionalmente mais em relação ao PIB, mas somos menos eficientes.

Mas nem tudo está perdido. E possível melhorar esse quadro desanimador e para isso o estudo indica, entre outras coisas, o exemplo de Estados como São Paulo, Rio de Janeiro e Pernambuco, que vêm conseguindo avanços no combate à violência. Em São Paulo, a queda do índice de homicídios desde o ano 2000 foi significativa e, apesar de algumas oscilações, se mantém num nível que coloca o Estado em boa posição em relação aos demais. "Nesses e alguns outros Estados" - segundo a conclusão do trabalho - "o diferencial é que houve priorização política seguida de medidas concretas para integrar as polícias civil e militar e investir na melhoria das informações e no planejamento operacional; aperfeiçoamento das ferramentas de tecnologia e inteligência; bem como fortalecimento dos canais de participação social e de controle da atividade policial."

A tragédia da violência atingiu tais dimensões que, se há caminhos já identificados para contê-las, não se pode hesitar um segundo em segui-los.

folha de Londrina Juiz bloqueia bens em caso ligado a Youssef

Decisão tem relação com transferências de recursos da Paranaguá Previdência para fundo privada ligado ao doleiro

Luís Fernando Wiltemburg Reportagem Local

Vara da Fazenda Pública de Paranaguá (Litoral) bloqueou R\$ 2.548.384,43 para garantir o ressarcimento de transferências supostamente irregulares da autarquia Paranaguá Previdência, responsável pelo fundo de pensão dos funcionários municipais, a um fundo de investimento privado. A decisão só saiu depois de a transferência ter sido citada como possível parte de crimes apurados na Operação Lava Jato, conforme declarações de Meire Poza, ex-contadora do doleiro Alberto Youssef, na Câmara Federal, em outubro deste ano.

A transferência foi determinada pelo ex-prefeito José Baka Filho (PDT) em dezembro de 2012, no fim de seu mandato. A época, ele nomeou como presidente da autarquia Celis Regina da Costa Schneider, que repassou R\$ 2 milhões de fundos de investimentos de bancos públicos para a Máxima Private Equity Fundo de Investimentos em Participações, sem a consulta ou anuência dos conselhos fiscal e administrativo do órgão.

Ex-prefeito Baka pode ter recebido propina, aponta MP

Outros R\$ 14 milhões teriam o mesmo destino no dia seguinte, mas liminar obtida pelo Ministério Público, acionado por servidores que denunciaram a manobra, conseguiu barrar as novas transferências. Em outubro deste ano, a contadora Meire Poza declarou que o doleiro Alberto Youssef pagava 10% de comissão a quem conseguisse repasses para a Máxima, atualmente denominada Viaja Brasil.

Em junho do ano passado, o Ministério Público de Paranaguá ajuizou ação civil pública contra o ex-prefeito, a Máxima, Célis Regina e um quarto servidor da autarquia. Na ocasião, a Justica determinou que os R\$ 2 milhões fossem transferidos a uma conta judicial até o fim da ação. Como não houve o cumprimento da decisão, o juiz Rafael Kramer Braga determinou o bloqueio de bens dos réus até o valor requerido com as correções até a data atual.

No despacho, ele utiliza a argumentação do MP de que, na mídia, a Máxima e a Viaja Brasil estariam "umbilicalmente envolvidas" em crimes de lavagem de dinheiro apurados na Operação Lava Jato e que as irregularidades narradas na ação "ainda poderiam vincular-se a pagamento de 'propina' realizado em favor do requerido José Baka Filho, o que será objeto de oportuna produção probatória na ação principal". A reportagem não conseguiu contato, ontem, com Baka Filho.

FOLHA DE LONDRINA Agente penitenciário: dificil missão

Wilson Francisco Moreira

Não se pode negar o clima tenso dentro das penitenciárias do Paraná nos últimos meses, principalmente pelas várias rebeliões ocorridas e noticiadas nacionalmente, inclusive marcadas por extrema violência dos presos. Muitos agentes penitenciários foram feitos reféns nesses eventos deploráveis. É um alto preço que temos pago pelo difícil trabalho.

A Lei 12.342 de 24/9/1998 instituiu o dia 13 de novembro como o dia do agente penitenciário no Estado do Paraná. A escolha da data foi em lembrança e homenagem ao agente Adalberto Gomes da Silva, morto na Penitenciária Central do Estado em Piraquara em 13/11/1989 numa das mais violentas rebeliões ocorridas no Estado.

A profissão de agente penitenciário historica-

mente está relacionada de forma negativa. O senso comum ao ouvir o termo "agente penitenciário" já faz uma ligação à tortura, crueldade, maus-tratos, corrupção, ignorância e outros adjetivos afins. Também é verdade que os agentes penitenciários do Paraná têm lutado para perder todos esses adjetivos.

Temos lutado para conscientizar a sociedade sobre nosso trabalho, ao mesmo

tempo que procurado aprimorar nossa prática do dia a dia. Entendemos que o trabalho penitenciário tem grande importância para a sociedade. O preso não ficará na prisão a vida toda, em algum momento ele volta à sociedade, se melhor ou pior, em alguma medida depende do trabalho penitenciário. Os agentes têm contato diário e direto com os presos e é sua figura que "representa" a sociedade que os segregou. Zelar pela disciplina e aplicação de regras dentro da prisão, é de fato espinhoso.

Garantir os direitos aos presos também não é fácil pois se depende de estrutura e nem sempre o Estado dispõe. A falta de direitos mínimos preconizados pela Lei de Execução Penal quando sentida pelos presos causa revolta e indignação entre eles. As consequências desse descontentamento recaem primeira e principalmente sobre os agentes penitenciários. O trabalho de resolução de conflitos e crise é uma constante nas prisões. Não raro os agentes precisam usar de habilidades que vão além das questões de segurança.

Esses fatos tornam a profissão extremamente desgastante e a saúde mental é a mais atingida, como têm mostrado os vários afastamentos para tratamento médico.

Entre as recentes medidas anunciadas para conter a crise nas penitenciárias do Paraná, o governo apresenta duas que nos preocupa muito. Uma se refere à mudança de regime de escala de trabalho dos agentes e a outra a transferência do Departamento de Execução Penal (Depen) para a Secretaria de Segurança Pública. A atual escala de trabalho que é um misto de 12 horas trabalhadas por 60 de descanso e 24 trabalhadas por 48 de descanso foi uma conquista da categoria e consideramos ideal, pois contempla o descanso adequado ao trabalho extremamente estressante. A escala proposta pelo governo é a 12 por 36, a qual sabemos os males que causa por não permitir um

descanso adequado e prejudicar em muito a saúde mental. A mudança do Depen para a Secretaria de Segurança Pública vai na contramão de tudo o que preconiza as leis, e especialistas na área afirmam que a tendência é que o trabalho penitenciário se afaste cada vez mais do controle das forças policiais responsáveis por prender. O trabalho penitenciário, por sua natureza precisa maior autonomia, in-

clusive de recursos e, por isso, acreditamos que os graves problemas ora expostos nas prisões só poderão ser contornados com planejamento sério e por uma secretaria específica para o sistema penitenciário.

Diante da difícil missão do agente penitenciário convidamos a sociedade a ter um olhar mais atento às questões prisionais, principalmente a esses profissionais e à importância de seu trabalho. Nesse dia importante e simbólico, em que lembramos dos colegas reféns nas violentas rebeliões no Paraná, queremos reafirmar nosso compromisso como servidores públicos. Vamos continuar buscando a humanização das prisões, tanto lutando pela garantia dos direitos dos presos, como lutando por condições dignas de trabalho.



Vamos continuar lutando por condições dignas de trabalho

WILSON FRANCISCO MOREIRA

é sociólogo, especialista em tratamento penal e gestão prisional e agente penitenciário em Londrina

CNJ 13 NOV 2014

Núcleo de Justiça Restaurativa pacifica conflitos em Salvador

Durante a noite, na região do Largo do Tanque, centro de Salvador (BA), a polícia recebe um chamado para socorrer uma senhora que estava sendo agredida pelo próprio filho. Em uma delegacia próxima dali, uma mulher presta queixa do comportamento do vizinho, que todos os dias urina em seu portão. Em seguida, um caso de furto praticado por um usuário de drogas. Casos assim, que comumente têm finais trágicos, tiveram desfechos satisfatórios para todos os envolvidos graças à atuação do núcleo de Justiça Restaurativa da Bahia — o Núcleo Integrado da Conciliação (NIC) -, que desde 2010 atua em parceria com voluntários, como assistentes sociais, psicólogas e estudantes de Direito, com o objetivo de pacificar conflitos nas comunidades e impedir que outros surjam.

A prática da Justiça Restaurativa é incentivada pelo CNJ por meio do Protocolo de Cooperação para a difusão da Justiça Restaurativa, firmado em agosto com a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). A introdução da prática atende à Resolução CNJ n. 125, que estimula a busca por soluções extrajudiciais para os conflitos. O NIC é o único núcleo de Justiça Restaurativa de Salvador e atende a região do Largo do Tanque, com população estimada em cerca de 1,2 milhão de habitantes, aplicando métodos e práticas restaurativas a processos em tramitação no Juizado Especial Criminal do Largo do Tanque e a ocorrências encaminhadas por delegacias da região, quando essas envolvem crimes de pequeno potencial ofensivo.

Consenso - O núcleo tem por objetivo alcançar um consenso entre as partes e, para isso, envolve a vítima, o infrator, terceiros afetados pela infração e membros da comunidade para refletir e tentar construir uma solução para o problema. De janeiro a junho de 2014, o núcleo atuou em cerca de 50 processos por mês, realizou 458 atendimentos psicológicos às partes, fez 34 encontros restaurativos e estabeleceu 18 acordos.

CONTINUA

CNJ

COMINUAÇÃO

13 NOV 2014

Para a juíza Joanice Maria Guimarães de Jesus, titular do juizado especial criminal do Largo do Tanque, que comanda o núcleo, a Justiça Restaurativa não tem a função punitiva, mas de harmonizar os conflitos. "A prática não apenas acaba com o conflito, como restaura as relações quando necessário que continuem em convivência", disse a magistrada.

A atuação do núcleo é trabalhosa e envolve atendimentos psicológicos, visitações, e, muitas vezes, são necessários alguns meses na tentativa de pacificar o conflito. Foi o que ocorreu no caso da suposta agressão do filho a uma senhora. Por meio dos atendimentos do núcleo, foi possível descobrir que, na verdade, a senhora tentava apaziguar uma briga entre seus filhos. No caso, o irmão, 20 anos mais velho do que a irmã, possuía um alto cargo e, além de sustentar a casa, pagava a faculdade dela. No entanto, havia descoberto naquela noite que ela nunca havia se matriculado em uma faculdade e estava se prostituindo. Após a intervenção do núcleo, que inclusive conseguiu um emprego em uma loja para a irmã, ela decidiu restituir o dinheiro ao irmão, parar de se prostituir e ambos fizeram as pazes. "Caso não tivéssemos aplicado a Justiça restaurativa ao caso, provavelmente o irmão seria autuado por violência, teria sido afastado da casa, e a família se dissolvido", acredita a juíza Joanice.

A atuação preventiva é uma das características da Justiça Restaurativa, que impede que novos conflitos surjam. Em um caso que chegou ao núcleo, por exemplo, vizinhos brigavam e se provocavam constantemente. O conflito estava tomando proporções cada vez maiores. Após a intervenção do núcleo, foi possível fazer um acordo entre eles, permitir que entendessem a rotina de cada um e surpreendentemente, tornaram-se amigos. "Muitas vezes enfrentamos a resistência de advogados, que preferem o rito formal que coloca as partes como adversários", conta a juíza Joanice.

Luiza de Carvalho Agência CNJ de Notícias